

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0004/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamento para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS - CNPJ Nº 55.334.730/0001-10**, com endereço Rua Maria do Carmo Ferreira Cabral, nº 73, Conjunto Nilson Oliveira, CEP: 58.625-000, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil, e setecentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0004/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0004/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamento para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS - CNPJ Nº 55.334.730/0001-10**, com endereço Rua Maria do Carmo Ferreira Cabral, nº 73, Conjunto Nilson Oliveira, CEP: 58.625-000, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil, e setecentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0004/2026

DISPENSA Nº. 0004/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS - CNPJ Nº 55.334.730/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamento para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de São Mamede-PB,

VALOR GLOBAL: 61.700,00 (sessenta e um mil, e setecentos reais).

VIGÊNCIA: de 10/02/2026 até 31/12/2026

DATA: São Mamede – PB, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0005/2026TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0005/2026, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo comercial (prato feito) para atender a demanda das Secretarias do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **50.636.217 JOSE IVAN DOS SANTOS MACEDO JUNIOR, CNPJ Nº 50.636.217/0001-60**, com endereço Rua Dr Jose Amorim, Nº 73, Bairro: Boa Vista, São Mamede-PB, CEP:58.625-000. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil, e trezentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.



São Mamede - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0005/2026TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0005/2026, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo comercial (prato feito) para atender a demanda das Secretarias do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **50.636.217 JOSE IVAN DOS SANTOS MACEDO JUNIOR, CNPJ Nº 50.636.217/0001-60**, com endereço Rua Dr Jose Amorim, Nº 73, Bairro: Boa Vista, São Mamede-PB, CEP:58.625-000. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil, e trezentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.



São Mamede - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0005/2026DISPENSA Nº. 0005/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA 50.636.217 JOSE IVAN DOS SANTOS MACEDO JUNIOR, CNPJ Nº 50.636.217/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo comercial (prato feito) para atender a demanda das Secretarias do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil, e trezentos reais).

VIGÊNCIA: de 10/02/2026 até 10/02/2027

DATA: São Mamede – PB, 10 de Fevereiro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº01.0008/2025, Pregão Eletrônico nº 0003/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 28.330.631/0001-98.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO MAMEDE PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, pelo mesmo período, do Contrato firmado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2025, renovando a vigência para 14/02/2027, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01.0008/2025 de 14 de Fevereiro de 2026 à 14 de Fevereiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 14/02/2026 À 14/02/2027

São Mamede, 10 de Fevereiro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº01.00012/2025, Pregão Eletrônico nº 0006/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ Nº 31.569.229/0001-75.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E COLETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E PATRULHA MECANIZADA/MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, pelo mesmo período, do Contrato firmado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2025, renovando a vigência para 14/02/2027, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01.00012/2025 de 14 de Fevereiro de 2026 à 14 de Fevereiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 14/02/2026 À 14/02/2027

São Mamede, 10 de Fevereiro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00013/2025, Pregão Eletrônico nº 0006/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E COLETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E PATRULHA MECANIZADA/MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, pelo mesmo período, do Contrato firmado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2025, renovando a vigência para 14/02/2027, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato, do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01.00013/2025 de 14 de Fevereiro de 2026 à 14 de Fevereiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 14/02/2026 À 14/02/2027

São Mamede, 10 de Fevereiro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

INEXIGIBILIDADE 0007/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 0007/2026, que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e da Rede de Serviços Socioassistenciais, junto à Desenvolvimento Social e Humano do município de São Mamede - PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: M. S. S. CAMPOS, cadastrada no CNPJ nº 08.640.533/0001-40, com escritório na Rua Zezinho Pintor, 12, Noé Trajano, Patos – PB.

VALOR MESAL: R\$: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0007/2026.

Processo Administrativo nº 00016/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: M. S. S. CAMPOS, cadastrada no CNPJ nº 08.640.533/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e da Rede de Serviços Socioassistenciais, junto à Desenvolvimento Social e Humano do município de São Mamede - PB.

VALOR MESAL: R\$: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2026 Á 10/02/2027

São Mamede - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00010/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa especializada locação do Sistema Mapa Cultural, gestão e acompanhamento da plataforma Mapa Cultura, sistema digital destinado ao mapeamento, gestão e divulgação das iniciativas culturais do Município de São Mamede-PB.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Fevereiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 27/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO**, portadora do CPF: 042.002.084-58, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Subcoordenadora de Arquivo**, junto à Secretaria de Educação do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional